

INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DE CONTA EM BANCO

Existe a possibilidade dos servidores do IFRS optarem por receber seus vencimentos na instituição bancária de sua preferência, desde que esta seja conveniada com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) ou Ministério da Economia.

Para isso, precisam abrir uma conta salário e informá-la junto a Ficha Cadastral, bem como enviarem comprovante.

- Caso sua instituição bancária seja alguma da lista abaixo, você deverá indicar a sua agência que sua conta salário seja vinculada ao **CNPJ do Ministério da Economia (ME): 00.394.460/0001-41.**

Banco do Brasil – BB)

Banco no Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL

Banco Bradesco

Banco Itaú

Banco Santander

Banco Cooperativo Sicredi

HSBC Bank Brasil

- Caso sua instituição bancária seja alguma da lista abaixo, você deverá indicar a sua agência que sua conta salário seja vinculada ao **CNPJ do antigo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG): 00.489.828/0010-46.**

Banco Cooperativo do Brasil – BANCOB (SICCOB)

Caixa Econômica Federal – CEF

Obs: **Orientações a serem seguidas no caso de a conta informada ser da Caixa:**

1º NA AGÊNCIA BANCÁRIA: Solicitar a vinculação da conta nova ou já existente ao órgão pagador com o CNPJ do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG): 00.489.828/0010-46

2º NA AGÊNCIA BANCÁRIA: Solicitar os dados da conta espelho/salário com 10 dígitos, caso não possua, solicitar vinculação/criação.

No caso da instituição exija alguma declaração de vínculo, pode solicitar através do E-mail ingresso@ifrs.edu.br